



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 24/2025

PARECER	DESPACHO
visto. Tendo sido acatada o disposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, encaminha-se reunidas as condições que determinam a abertura do procedimento concursal em questão. 19.02.2025 	Nos termos e em as fundamentações vertidas na infra-estrutura e parecer, promove-se a abertura do procedimento. f 19 22 Bos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“20/2025_CPR_B- Aquisição de Duas Viaturas Usadas Ligeiras de Mercadorias”

Considerando:

- A informação com NIPG 3065/25, que se anexa;
- Que o prazo para entrega das viaturas será de 5 dias a partir do primeiro dia útil a seguir à assunção do compromisso.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Duas Viaturas Usadas Ligeiras de Mercadorias”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 41.056,00 (quarenta e um mil e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, se a este houver lugar.
- O preço base teve como referência, a consulta do mercado automóvel.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “Teixeira & Loureiro, Lda.”, “Hélder Daniel de Sousa Rodrigues - Danicar” e “GERMACAR, Comercio e Reparação Automóvel, Lda.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Efetivos: José Luís Gonçalves, Ana Dourado Ferreira; e Marco Pereira

Suplentes: Joaquim Guardão e Elisabete Pombal Afonso

- Aprovação da designação do técnico Joaquim Guardão, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica 07.01.06.02, orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-6 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 41.056,00 (quarenta e um mil e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento nº 278 de 19 de fevereiro de 2025
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 19 de fevereiro de 2025

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)